



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 319/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **ITALO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 076.759.946-20, RG nº MG-14.454.585, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 91, Apto. 202, bairro Fonte da Saudade, Mariana/MG, CEP 35422-317, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 319/2019, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 022/2019 – PRC nº 189/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 16/09/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato** no contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

Do Objeto do Contrato – O objeto deste contrato é a locação de um imóvel, localizado nesta Cidade, à Rua Raimundo Bretas, nº 1032, bairro Morro Santana Gogô, composto de 01 galpão com área construída de 254,66 m², com mezanino de +- 14m², 04 banheiros, portão de correr em estrutura metálica, espaço externo livre para estacionamento, destinado à instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedado o uso para outra finalidade.

Cláusula Terceira – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.030,69 (três mil trinta reais e sessenta e nove centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.122.0018.2.087-339036 1101 fi9cha 337**.

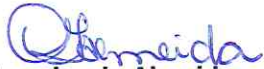
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

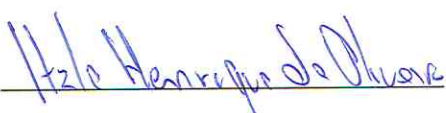
Mariana, 16 de setembro de 2021.

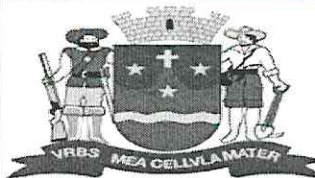

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Ítalo Henrique de Oliveira
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº204

2021

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Confeção de Termo Aditivo

Prezados;

Considerando o fato de que a Secretaria de Desenvolvimento Rural não possui mais a demanda pelo imóvel locado para instalação do Almojarifado da Secretaria no bairro Morro Santana, onde estavam armazenados os itens leiloados no LEILÃO No003/2021;

*Considerando a Comunicação Interna nº 1024 da Secretaria Municipal de Educação onde é explanado o interesse por assumir o **contrato 319/2019** e indica sua dotação para custeio;*

Considerando o acordo entre as partes – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Educação - quanto à troca de custeio e objeto de contrato;

Solicito a **alteração** no **Contrato 139/2019** em nome de **Ítalo Henrique de Oliveira**, que tem como objeto a locação de imóvel para à instalação de almojarifado, para o seguinte fim:

- **Troca da destinação:** “almojarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural” para “almojarifado da Secretaria Municipal de Educação”.

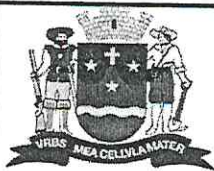
- **Troca da dotação orçamentária para custeio:** “2001.20.122.0011.2.629-339036 110 ficha 493” para “09.01.122.0018.2.087 33.90.36 fonte 1101 ficha 336”

Atenciosamente,


Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Rural

Local de entrega: _____
Recebido em/...../2021

Assinatura: _____
Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

Nº 1024

26/08/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Senhores,

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Educação de Mariana tem interesse em locar o imóvel localizado na Rua Raimundo Bretas, nº 1032, bairro Morro Santana Gogô, locado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural através do Contrato nº 319/2019 / PRC nº 189/2019.

- Dotação Orçamentária: 09.01.122.0018.2.087 33.90.36 fonte 1101 ficha 336

Atenciosamente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretario de Apoio Operacional


Iara Beatriz Silva Loreto
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos

Recebido por:

Data: ____/____/2021